



Crise? Bancos têm lucro recorde de R\$ 118,7 bilhões em 2019



Enquanto milhões estão sem emprego ou tem de se virar para sobreviver com perdas de direitos impostas pelo governo no ano passado, que achatou salários e praticamente pôs fim à aposentadoria, os bancos em atividade no Brasil lucram como nunca. Em 2019, o resultado cresceu 20,5%, chegando a R\$ 118,7 bilhões.

Segundo o Banco Central, é o maior lucro registrado desde a criação do Plano Real em 1994. A ampliação do lucro acontece diante da política ultraliberal de Bolsonaro e Paulo Guedes, que favorece os empresários e banqueiros e desampara os trabalhadores e a população.

Com isso, a cifra foi influenciada pelas receitas de serviços, pelos resultados das empresas de seguros que as organizações financeiras controlam e pela elevação do estoque de crédito tributário.

O crescimento do lucro do setor bancário segue acelerado, mas as perspectivas para este ano, é que haja redução devido a pandemia causada pelo novo coronavírus.

Covid-19 pode ser considerada doença ocupacional diz STF

Já é possível caracterizar a Covid-19 como doença ocupacional, sem precisar que o trabalhador tenha de comprovar que a enfermidade tenha vínculo com o emprego, conforme Bolsonaro tentou impor com a MP 927, em seu artigo 29. A decisão é do STF (Supremo Tribunal Federal).

No entendimento do STF, é inviável exigir que o cidadão comprove a relação da contaminação por coronavírus com o local de trabalho, dada a impossibilidade de definição em que momento se deu a infecção.

O STF também decidiu que os

auditores fiscais do trabalho devem seguir cumprindo as competências mesmo durante a pandemia. A medida provisória 927 suspendia a função da ATF (Auditoria-Fiscal do Trabalho), deixando os trabalhadores desprotegidos. A MP apresentada pelo governo previa apenas atuação orientadora da ATF neste período.

Os magistrados durante a votação no STF argumentaram que os dispositivos apresentados são ofensivos aos brasileiros que estão se expondo diariamente para manter serviços básicos da população.

Desrespeito: Funcef aprova mudanças no estatuto

Em meio à pandemia e sem qualquer aviso, a Funcef aprovou alterações no estatuto. No dia 29/04, a Fundação golpeou os participantes, pois o anúncio significa aprovação do voto de Minerva no CD (Conselho Deliberativo), mudanças nas eleições e fim de diretorias.

Com a mudança, a Caixa terá prerrogativa para alterar planos e no próprio estatuto, sem que seja necessário obter maioria de votos do Conselho Deliberativo. Um dos prejuízos pode acarretar na retirada de patrocínio e altera o limite das próprias contribuições (quebra de paridade).

Com a alteração, estabelece o fim do quarto voto. Quer dizer que as mudanças podem ser aprovadas se forem registrados três votos favoráveis e três contrários. Em caso de empate, a patrocinadora, a Caixa, usará o voto de desempate, prerrogativa do presidente do CD indicado pelo banco.

Ao invés de diminuir a taxa de juros do CredPlan, retomar o debate sobre a implementação da revisão do equacionamento ou sobre os estudos do contencioso judicial, a Funcef ataca os participantes.

Eleição do Sindicato

Inscrição de chapas até 07/05

A Comissão Eleitoral informa que as inscrições de chapas para concorrer ao pleito que elegerá a nova diretoria e conselho fiscal do Sindicato dos Bancários de Dourados e Região para a gestão 2020/2024, continuam abertas e vai até às 17 horas da próxima quinta-feira, dia 07 de maio, conforme o Estatuto da entidade (Art. 59) e edital de convocação. A eleição está marcada para ocorrer nos dias 19 e 20 de maio de 2020. A eleição será eletrônica, por site.

Aviso: trabalhar sem registrar ponto é ilegal

O trabalhador da Caixa precisa ficar atento ao registro das horas trabalhadas no Sistema de Ponto Eletrônico (Sipon). A orientação da Caixa e da Comissão Executiva dos Empregados da Caixa (CEE/Caixa) é para que os trabalhadores que não estão no trabalho remoto batam o ponto. Sem o registro, o trabalhador poderá não ter o pagamento das horas extraordinárias e outros benefícios. Além disso, a falta do ponto poderá acarretar o descumprimento do regulamento interno da Caixa e o empregado ainda poderá sofrer sanções internas no caso de autuações das autoridades. O mesmo vale para os demais bancos. Matéria completa no site do sindicato.

EPs protegem bancários e clientes nas agências

Resultado de intensa cobrança e negociação do movimento sindical com os bancos desde o início da pandemia, o fornecimento de EPs (Equipamentos de Proteção Individual) para os bancários são essenciais para evitar a contaminação da doença. Proteger a saúde da categoria que está exposta para manter o atendimento aos clientes é prioridade. É de total responsabilidade das empresas disponibilizar os materiais. Todo cuidado é pouco, pois o vírus pode permanecer nas cédulas de papel dias após o contato com pessoas infectadas, segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde).